



MP Eleitoral pede multa a Índio da Costa por mensagem no Twitter

O Ministério Público Eleitoral protocolou no Tribunal Superior Eleitoral uma Representação contra o candidato à vice-presidente pelo PSDB, Índio da Costa, por propaganda eleitoral antecipada. Caso seja condenado, a multa pode chegar a R\$ 25 mil. De acordo com o pedido, o político utilizou sua página Twitter, no dia 4 de julho, para pedir votos ao candidato a presidente de sua chapa, José Serra.

O MPE entendeu que houve menção explícita à candidatura de Serra, o que pode levar o eleitor a crer que aquele candidato seria o mais apto a receber o voto. Além disso, Índio da Costa teria chegado ao extremo ao pedir um voto de um eleitor, por meio de seu Twitter, ao dizer: “A responsabilidade é enorme. Mas conto com seu apoio e com o seu voto. Serra Presidente: O Brasil pode mais”.

O MPE lembra que a propaganda eleitoral pela internet também só pode ser feita a partir do dia 6 de julho do ano da eleição, de acordo com a legislação. O Twitter, por ser uma rede social, está inserido nas formas de propaganda pela internet. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Date Created

16/07/2010